



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4066

Publicação Diária

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 507 DE 27 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI "PGM: Requisição de Pequeno Valor (RPV)" no Município de Londrina, nos termos decreto municipal nº 356/2012 e Portaria nº 03/2012 - PGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.050189/2019-58,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "PGM: Requisição de Pequeno Valor (RPV)" no município de Londrina/PR.

§ 1º. O pagamento de precatórios tramitará por este tipo processual até que seja implantado tipo processual específico para o trâmite dos precatórios.

Art. 2º. O contribuinte que solicitar o pagamento de RPV por meio do tipo processual objeto deste decreto deverá realizar o peticionamento eletrônico através da rede mundial de computadores (internet) ou comparecer à Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º. Para realização do protocolo presencial, o contribuinte deverá estar munido da documentação básica constante da base de conhecimento processual bem como da Carta de Serviços ao cidadão, que serão digitalizados no momento de seu atendimento, e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações SEI pelos servidores

§ 2º. Para a realização do protocolo remoto, através do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 3º. Na realização do protocolo via peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

§ 4º. Na ocasião do atendimento, o servidor poderá efetuar o imediato Cadastro e Credenciamento do Contribuinte solicitante, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, o trâmite do processo administrativo de Requisição de Pequeno Valor (RPV), dar-se-á exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.219, de 21 setembro de 2015.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Procuradoria-Geral do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. A solicitação será analisada pela unidade competente e as requisições serão deferidas e/ou indeferidas conforme o caso.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Luiz Martins Esteves, Procurador(a) Geral do Município, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 548 DE 06 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Institui o distanciamento social de idosos residentes em Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPIS do Município de Londrina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a pandemia decorrente do SARS-CoV-2 (coronavírus), causador da infecção humana COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 334, editado em 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações a serem coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que os idosos fazem parte do grupo de risco do coronavírus, sujeitos às maiores complicações decorrentes da doença, inclusive óbito;

CONSIDERANDO que nas Instituições de Longa Permanência de Idosos do Município de Londrina, públicas ou privadas, residem mais de 500 (quinhentos) idosos;

CONSIDERANDO a premente necessidade de manter os idosos residentes, em efetivo distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitária e de saúde, como forma de preservação da saúde e da vida;

CONSIDERANDO a altíssima probabilidade de propagação da doença entre os idosos que residem nas Instituições de Longa Permanência de Idosos, em caso de contágio de qualquer um, ante a característica de compartilhamento dos locais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de distanciamento social das pessoas internadas em Instituições de Longa Permanência de Idosos do Município de Londrina, públicas e privadas, sendo estritamente vedada a visitação nesses locais.

Art. 2º. Permitir-se-á a visitação em situações excepcionais e/ou de extrema necessidade, assim considerados:

I – atendimento médico ou hospitalar;

II – realização de exames médicos ou laboratoriais de urgência e emergência;

III – aplicação de vacinas;

IV – casos excepcionais, conforme análise da equipe técnica e/ou de saúde da instituição.

Art. 3º. O contato dos idosos com familiares se dará de forma habitual e constante, por meio de ligação telefônica e chamada de vídeo via internet.

Parágrafo único. Fica a Instituição obrigada a permitir e, se necessário, viabilizar o contato da forma mencionada no caput, sempre que solicitado.

Art. 4º. Os novos idosos residentes, admitidos a partir da data de publicação do presente Decreto, deverão permanecer em isolamento por, no mínimo, 14 (quatorze) dias, sob observação e avaliação diária da equipe de saúde da instituição.

Art. 5º. As recomendações sanitárias oriundas dos órgãos de saúde e repassadas às Instituições de Longa Permanência para Idosos de Londrina, como a Nota Técnica GVIMS-GGTES-ANVISA nº 05/2020, devem ser rigorosamente atendidas, bem como adotados todos os procedimentos indicados.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - nº CP/SMGP-0005/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0005/2020, objeto: Execução de pavimentação poliédrica em zona rural no Município de Londrina na Estrada do Eli-Vive. Valor máximo da licitação: R\$ 3.244.249,63 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4440 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0136/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0136/2020, objeto: Aquisição de lóculos pré-moldados instalados para cemitérios do tipo vertical que evite o contato dos resíduos orgânicos com o solo, com fornecimento de sistema de canalização e extração dos gases provenientes da decomposição, que seja ligado a um filtro de carvão ativado, bem como placas de sinalização que identifiquem a quadra e sepultura de cada lóculo. Valor máximo da licitação: R\$ 1.622.113,20 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil cento e treze reais e vinte centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de Maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0154/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0066/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0075/2020

CONTRATADA: JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Edson Batista Ferreira

SÓCIO(S): Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva e Jaqueline Helena Gonçalves Silva.

CNPJ: 27.351.505/0001-57

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 368.540,39 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057832/2020-16

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0156/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0066/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0075/2020

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

REPRESENTANTE: Maria Eduarda Gomes Rodovalho

SÓCIO(S): Maria Eduarda Gomes Rodovalho

CNPJ: 32.387.337/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 245.348,93 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057973/2020-21

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0158/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0102/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0072/2020

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

REPRESENTANTE: Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira

SÓCIO(S): Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira

CNPJ: 78.440.161/0001-93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.051.768,00 (um milhão, cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais).

OBJETO: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de transporte e Aplicação de Concreto Betuminoso e Usinado a Quente - C.B.U.Q., com limpeza e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.058555/2020-51

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0348/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0681/2019

PREGÃO Nº. 0198/2019

DETENTORA DA ATA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

REPRESENTANTE: Willian Diego Barreto de Costa. Karina Werlang

CNPJ: 27.860.256/0001-25

OBJETO: É objeto do presente, a troca de marca do Lote 148, item 1, código 5069.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057963/2020-95

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020

A Ata Complementar 02 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1095/2019

EDITAL DE CONVITE Nº. CC/SMGP-0011/2019

CONTRATADA: TRANS GABRIELLI LTDA ME.

REPRESENTANTE: Juliano de Lima

CNPJ: 04.265.445/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação os projetos complementares e fundação para implantação da Escola Carlos Kraemer.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

A) A suspensão do prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 10/06/2020 até 06/12/2020.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.049819/2020-15

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP - 0088/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0283/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Municipal 334/2020.

OBJETO: Aquisição de MÁSCARAS N95/PFF2 através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 334/2020.

VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço

CONTRATADA: IPE 360-II COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, PELAS ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ: 29.616.346/0001-09

RELATÓRIO

RELATÓRIO CONVITE nº. CC/SMGP-0003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0089/2020

1. DADOS GERAIS

- **Objeto:** Elaboração dos Projetos Executivos Completos de Engenharia para a Construção de Ponte - Obra de Arte Especial - sobre a Água do Gramadinho, na Rodovia que liga o Distrito de Paiquerê à Guairacá, no Município de Londrina/PR.
- **Data do Edital:** 04/03/2020
- **Procurador que aprovou o Edital:** 3424079
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 3452222, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 16h00min do dia 13/03/2020;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 13/03/2020 às 16h00min
- **PRESIDENTE:** Celso Guaita.
- **MEMBROS:** Erik Wagner Massola Bergamo e Gustavo de Oliveira Maier
- Portaria nº 0008/2020.
- Diligência Impedidos de Licitar: 3745779

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

- LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA, com o valor proposto de R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais).
- HTC BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI, com o valor proposto de R\$ 61.409,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais);
- EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, com o valor proposto de R\$ 76.160,00 (setenta e seis mil, cento e sessenta);
- OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA, com o valor proposto de R\$ 78.008,00 (setenta e oito mil e oito reais);
- CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, com o valor proposto de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais);
- AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, com o valor proposto de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

- HTC BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI, com o valor proposto de R\$ 61.409,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais);
- EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, com o valor proposto de R\$ 76.160,00 (setenta e seis mil, cento e sessenta);
- OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA, com o valor proposto de R\$ 78.008,00 (setenta e oito mil e oito reais);
- CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, com o valor proposto de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais);
- AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, com o valor proposto de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)

2.3) Empresas Desclassificadas:

- LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA.

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve

2.5) Empresas Habilitadas:

- HTC BRASIL - Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli - com o valor proposto de R\$ 61.409,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais);
- Obra de Arte Engenharia Ltda. - com o valor proposto de R\$ 78.008,00 (setenta e oito mil e oito reais)

2.6) Empresas Inabilitadas:

- **Excelência Projetos e Assessoria Eireli** - Não atende quanto à qualificação técnica: não apresentou atestado, em nome da empresa, de elaboração de projeto geométrico; não apresentou declaração indicando a equipe técnica (não sendo possível, inclusive, verificar quanto ao atendimento às demais exigências do edital).
- **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA** - A empresa não atende quanto à qualificação técnica: não apresentou atestado, em nome da empresa, de elaboração de projeto geométrico de vias urbanas ou rodovias e de elaboração de projeto de obra de arte especial em concreto protendido; não apresentou declaração indicando a equipe técnica nos termos do edital, indicando expressamente o Coordenador Geral,

o responsável pela elaboração do Projeto Geométrico e o responsável pela elaboração do projeto de obra de arte especial (entretanto, foram analisados os acervos e atestados apresentados em nome do profissional Evandro Medeiros Braz e estes não atendem ao edital).

- **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA** - A empresa não atende quanto à qualificação técnica por não apresentar atestado de capacidade técnica, e a certidão de acervo técnico correspondente, de elaboração de projeto de obra de arte especial, em nome do profissional indicado para a elaboração deste projeto.

2.7) DO VENCEDOR:

- **HTC BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI**, com o valor proposto de R\$ 61.409,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais).

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)
- **Valor gasto no certame:** R\$ 61.409,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais)
- **Economia real no certame:** R\$ 50.591,00 (cinquenta mil quinhentos e noventa e um reais)
- **Percentual desconto:** 46%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a CONVITE nº. CC/SMGP-0003/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 11 de maio de 2020. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Gustavo de Oliveira Maier, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade CONVITE Nº. CC/SMGP-0003/2020, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (3745452), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora **HTC BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI**, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 11 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADOS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE classificação REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0006/2020

OBJETO: Obras de recuperação da UBS Lerroville e reforma da UBS União da Vitória.

Considerando o item Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0117/2020, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DECLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por desatendimento dos itens 14.1.14 e 14.1.15 do edital:

PARA O LOTE 02

TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ 16.886.722/0001-25, por apresentar a planilha de custos com erros de arredondamentos, e não se manifestar quando oportunizado e convocada a corrigi-la.

CLASSIFICAR, AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

PARA O LOTE 01

1. BELGA LATINA CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ nº 00.787.569/0001-49, com valor proposto de R\$R\$178.724,64;
2. REZENDE CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - CNPJ: 13.842.730/0001-81 com valor proposto de R\$184.591,43;
3. MAKINO CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI CNPJ: 16.482.909/0001-63, com valor proposto de R\$203.148,91 ;
4. H. T. S CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 26.346.672/0001-47, com valor proposto de R\$218.739,02;
5. H & M - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ: 27.667.081/0001-34, com valor proposto de R\$233.638,96;
6. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA CNPJ: 17.094.296/0001-50, com valor proposto de R\$240.076,66;
7. TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 16.886.722/0001-25, com valor proposto de R\$248.000,00.

PARA O LOTE 02

1. REZENDE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - CNPJ: 13.842.730/0001-81, com valor proposto de R\$196.814,74;
2. MAKINO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - CNPJ: 16.482.909/0001-63, com valor proposto de R\$198.641,03;
3. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - CNPJ: 17.094.296/0001-50, com valor proposto de R\$201.094,35;
4. H & M - CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - CNPJ: 27.667.081/0001-34, com valor proposto de R\$203.940,76
5. H. T. S CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 26.346.672/0001-47, com valor proposto de R\$218.169,62.

Londrina, 12 de maio de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE classificação REFERENTE A
convite Nº cc/SMGP-0007/2020

OBJETO: Sondagem de Solo a Trado para Simples Reconhecimento e Ensaio de Percolação para Implantação do Condomínio do Idoso.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0225/2020, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. LYA M BARBOSA - ENGENHARIA CNPJ: 21.270.212/0001-69, com valor proposto de R\$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais);
2. AGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA CNPJ: 12.043.671/0001-19, com valor proposto de R\$ 4.305,64 (quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
3. GALEGO FUNDAÇÕES LTDA CNPJ: 10.426.276/0001-90, com valor proposto de R\$ 4.650,00 (quatro mil trezentos e cinquenta)

Londrina, 12 de maio de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE classificação REFERENTE A
tomada de preços Nº tp/SMGP-0007/2020

OBJETO: Execução das obras para a Construção de rampas de acessibilidade e a instalação de defesa metálica na Av. Faria Lima, no Município de Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0194/2020, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. SINATRAF ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, com o valor proposto de R\$ 350.733,20 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).
2. GAISLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, com o valor proposto de R\$ 365.487,11 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos)

Londrina, 11 de maio de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 275, DE 07 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 60.002122/2020-88.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 414492-LEDIANE SANTOS ZANIBONI TAMAYO
- b) LOCAL: 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES
- c) PERÍODO: 06/04/2020 à 04/07/2020
- d) CARGO/CLASSE: ENFERMEIRO - U
- e) FUNÇÃO: ENFTEMP - ENFERMEIRO
- f) EDITAL DE ABERTURA: 00023/2020
- g) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes na portaria, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 7 de maio de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EXTRATO

EXTRATO DE AQUISIÇÕES NÃO FORMALIZADAS ATRAVÉS DE CONTRATOS OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO MÊS DE ABRIL/20:

MODALIDADE: DP/SMGP-0045/2020 - 19.008.032062/2020-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP- 0156/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2529/2020.

SEI Nº: 60.002661/2020-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO DO ART. 24, IV DE LEI 8.666/93 EM CONSONÂNCIA AO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 666/2012 DE FOLDER RELATIVOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DE DENGUE PARA UNIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE.

EMPRESA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

VALOR DO EMPENHO: R\$4.500,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 03 (TRÊS) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP-044/2020 - 19.008.040688/2020-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0198/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2677/2020 – 2678/2020 – 2679-2020 – 2680/2020 – 2681/2020.

SEI Nº: 60.003552/2020-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV DA LEI DE LICITAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 666/2012, DE ESFIGMOMANÔMETROS PARA ADULTOS, OBESOS E CRIANÇAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LONDRINA.

EMPRESA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 80.392.566/0001-45.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 55.300,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 07 (SETE) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP- 0068/2020 - 19.008.049987/2020-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0244/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3143/2020.

SEI Nº: 60.004188/2020-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO À LUCIA APARECIDA FÁVERO EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL.

EMPRESA: GEDALIS CENTRO GERIÁTRICO LTDA, CNPJ: 18.250.229/0001-40.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0053/2020 - 19.008.043080/2020-06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0205/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2751/2020.

SEI Nº: 60.005253/2020-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - 60.004470/2020-90

VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.349,64.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 20 (VINTE) CORRIDOS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0053/2020 - 19.008.043080/2020-06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0205/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2750/2020.

SEI Nº: 60.005254/2020-61.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: FARMACIA DROGACENTRO DE LONDRINA LTDA.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.254,40.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 20 (VINTE) CORRIDOS.

MODALIDADE: DP/SMGP - 0046/2020 - 19.008.043757/2020-06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP - 0208/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3036/2020.

SEI Nº: 60.005521/2020-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: INTERMARK COSMÉTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 36.345.917/0001-75.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 119.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 28/03/2020 E 06/04/2020.

MODALIDADE: DP/SMGP - 0048/2020 - 19.008.044979/2020-38.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP - 0215/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2530/2020.

SEI Nº: 60.005811/2020-44.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS N95 ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - 26.729.755/0001-15.

VALOR DO EMPENHO: R\$11.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 06/04/2020.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0047/2020 - 19.008.044874/2020-89.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0213/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2785/2020.

SEI Nº: 60.005864/2020-65.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE SOROLOGIA PARA COVID-19 ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - CNPJ-02.823.683/0001-02.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 98.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 (DEZ) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0054/2020 - 19.008.047102/2020-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0230/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3035/2020.

SEI Nº: 60.006253/2020-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE PROTEÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ-26.729.755/0001-15.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 30.750,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ENTREGA IMEDIATA.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0055/2020 - 19.008.047725/2020-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0232/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2788/2020.

SEI Nº: 60.006306/2020-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RT-PCR NCOV-2019 ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ Nº 05.897.011/0001-30.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.502,04.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 07 (SETE) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0055/2020 - 19.008.047725/2020-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0232/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2786/2020.

SEI Nº: 60.006302/2020-39.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RT-PCR NCOV-2019 ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 63.067.904/0002-35.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 18.230,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (SESSENTA) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0055/2020 - 19.008.047725/2020-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0232/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2787/2020.

SEI Nº: 60.006312/2020-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RT-PCR NCOV-2019 ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 63.067.904/0005-88.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 146.400,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (SESSENTA) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP - 0060/2020 - 19.008.050270/2020-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP - 0247/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2855/2020.

SEI Nº: 60.006671/2020-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DE PROTEÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: AKM CONFECÇÕES EIRELE - CNPJ: 10.939.960/0001-75.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 93.960,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 17/04/2020 - 23/04/2020 - 30/04/2020.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº0050/2020 - 19.008.042282/2020-22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0204/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2781/2020.

SEI Nº: 60.006678/2020-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV DA LEI DE LICITAÇÕES, DE COMPONENTES DE DIETAS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA A DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO AS UNIDADES DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DA POLICLÍNICA.

EMPRESA: DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ 43.575.877/0001-13.

VALOR DO EMPENHO: R\$7.794,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 (DEZ) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0069/2020 - 19.008.051263/2020-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP- 0256/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2950/2020.

SEI Nº: 60.006758/2020-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA DO TIPO HMEF ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME - CNPJ: 16.743.543/0001-39.

VALOR DO EMPENHO: R\$7.560,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 24/04/2020.

MODALIDADE: PGE/SMGP-0041/2020 - 19.008.008309/2020-58.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0054/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2896/2020.

SEI Nº: 60.006773/2020-47.

OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE CORREIAS INDUSTRIAIS E CORREIA P/ BOMBA EXTRATORA DE LEITE HUMANO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE – EIRELI.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.232,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS.

MODALIDADE: PG/SMGP-0066/2020 - 19.008.010529/2020-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0063/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2866/2020.

SEI Nº: 60.006855/2020-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA CARDIOTOCÓGRAFO E INCUBADORAS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO A UNIDADE MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI.

EMPRESA: AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.409,76.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 20 (VINTE) DIAS.

MODALIDADE: PG/SMGP-0066/2020 - 19.008.010529/2020-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0063/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2864/2020.

SEI Nº: 60.006856/2020-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA CARDIOTOCÓGRAFO E INCUBADORAS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO A UNIDADE MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI.

EMPRESA: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.521,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 20 (VINTE) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0073/2020 - 19.008.051184/2020-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0262/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2965/2020 – 2966/2020.

SEI Nº: 60.006866/2020-71.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: AKM CONFECÇÕES EIRELE - CNPJ: 10.939.960/0001-75.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 120.060,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 (DEZ) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP - 0070/2020 - 19.008.051264/2020-31.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP - 0257/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2932/2020.

SEI Nº: 60.006878/2020-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.477.571/0001-47.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.200.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 07 (SETE) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP - 0080/2020 - 19.008.054721/2020-40.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP - 0272/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3144/2020.

SEI Nº: 60.006897/2020-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRCUITO COMPLETO PARA RESPIRADOR ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.877.585/0001-37.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 30.954,43.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 15 (QUINZE).

MODALIDADE: DP/SMGP - 0066/2020 - 19.008.050760/2020-78.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP - 0254/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2867/2020.

SEI Nº: 60.006946/2020-27.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA CADÁVER ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.891.456/0001-21.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.816,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 03 (TRÊS).

MODALIDADE: DP/SMGP - 0076/2020 - 19.008.052189/2020-26.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP - 0266/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2970/2020.

SEI Nº: 60.007205/2020-63.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: EDMONRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ: 32.396.247/0001-65.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.850,00.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0071/2020 - 19.008.051265/2020-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PA/SMGP-0258/2020.

NOTA DE EMPENHO: 2991/2020.

SEI Nº: 60.007208/2020-05.

OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 334 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

EMPRESA: PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45.

VALOR DO EMPENHO: R\$7.700,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 02 (DOIS) MÊS(ES) CONTADO(S) DO RECEBIMENTO DOS APARELHOS.

MODALIDADE: DP/SMGP - 0081/2020 - 19.008.054846/2020-70.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP - 0273/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3151/2020.

SEI Nº: 60.007220/2020-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CIRÚRGICAS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: EMBREPAR AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 08.435.684/0001-66.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.400.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: A ENTREGA PODERÁ SER PARCELADA EM DUAS VEZES COM QUANTITATIVO MÍNIMO DE 50% A CADA ENTREGA. A PRIMEIRA ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM 27/07/2020 E O QUANTITATIVO TOTAL ATÉ 04/05/2020.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0082/2020 - 19.008.054385/2020-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0276/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3148/2020.

SEI Nº: 60.007503/2020-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO EM DUPLA CAMADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: KING & JOE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.371.047/0001-85.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 117.040,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 15/05/2020.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 0082/2020 - 19.008.054385/2020-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP-0276/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3147/2020.

SEI Nº: 60.007504/2020-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO EM DUPLA CAMADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 334/2020.

EMPRESA: ESTOPAR RESIDUOS TEXTEIS EIRELI - CNPJ Nº 02.229.138/0001-92.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 117.040,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 15/05/2020.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 064/2020 - 19.008.045448/2020-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PA/SMGP-0223/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3169/2020.

SEI Nº: 60.007605/2020-79.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER À NOVA DEMANDA JUDICIAL COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ 33.247.743/0044-50.

VALOR DO EMPENHO: R\$402,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 064/2020 - 19.008.045448/2020-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PA/SMGP-0223/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3172/2020.

SEI Nº: 60.007609/2020-57.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER À NOVA DEMANDA JUDICIAL COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. LTDA- CNPJ 79.250.676/0002-74.

VALOR DO EMPENHO: R\$46.756,12.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 064/2020 - 19.008.045448/2020-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PA/SMGP-0223/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3174/2020.

SEI Nº: 60.007610/2020-81.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER À NOVA DEMANDA JUDICIAL COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: CIAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.782.733/0001-49.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 14.356,94.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 064/2020 - 19.008.045448/2020-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PA/SMGP-0223/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3173/2020.

SEI Nº: 60.007612/2020-71.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER À NOVA DEMANDA JUDICIAL COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: PROHOSP MEDICAMENTOS & DIAGNÓSTICA - CNPJ 04.355.394/0001-51.
VALOR DO EMPENHO: R\$3.242,76.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

MODALIDADE: DP/SMGP Nº 064/2020 - 19.008.045448/2020-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PA/SMGP-0223/2020.

NOTA DE EMPENHO: 3171/2020.

SEI Nº: 60.007613/2020-15.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER À NOVA DEMANDA JUDICIAL COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A - CNPJ 12.420.164/0003-19.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.217,60.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 002/2019 - FUL

Processo Administrativo: N.º 096/2019- FUL

Pregão Presencial: 042/2019- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e PS Rodrigues Prestação de Serviços.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato 002/2019-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de monitor vigia no antigo Aterro de Londrina – Aterro do Limoeiro, e nos Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 01 de maio de 2020.

VALOR: Pelo presente termo aditivo a CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 48.576,49 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor global para o período de 12 meses correspondente a R\$ 582.917,88 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

DATA: Londrina, 30 de abril de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e PS RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Paulo Sergio Rodrigues/Proprietário.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 005/2018 - FUL

Processo Administrativo: N.º 059/2018- FUL

Pregão Presencial: 017/2018- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Conservlimp Ambiental Eireli - EPP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato 005/2018-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de roçagem em imóveis particulares nas áreas urbanizadas e nos distritos rurais de Londrina, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 04 de maio de 2020.

VALOR: Pelo presente termo aditivo a CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, pagará à Contratada R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por metro quadrado roçado. O valor mensal estimado é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), para um total de 90.000 metros quadrados, totalizando o valor estimado de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

DATA: Londrina, 30 de abril de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e CONSERVLIMP AMBIENTAL EIRELI - EPP: Ana Paula Vieira da Silva/Representante Legal.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 003/2016 - TRL

Processo Administrativo: N.º 011/2016- TRL

Pregão Presencial: 007/2016- TRL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, administradora do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina e a empresa Prestadora de Serviços Mendes S/S Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 003/2016-TRL, o qual tem por objeto a prestação de serviços técnicos de análises microbiológicas e físico-químicas nos reservatórios de água potável do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de maio de 2020.

VALOR: O presente termo aditivo perfaz o montante de R\$ 14.444,04 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

DATA: Londrina, 05 de maio de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro e PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA: Idalina Guaia Mendes/Sócia Administradora.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 004/2016 - TRL

Processo Administrativo: N.º 011/2016- TRL

Pregão Presencial: 007/2016- TRL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, administradora do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina e a empresa Prestadora de Serviços Mendes S/S Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 004/2016-TRL, o qual tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de maio de 2020.

VALOR: O presente termo aditivo perfaz o montante de R\$ 3.768,12 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

DATA: Londrina, 05 de maio de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro e PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA: Idalina Guaia Mendes/Sócia Administradora.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 08 CODEL, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.003.036825/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica para Análise do Pregão, abaixo relacionada, para subsidiar as decisões do pregoeiro/comissão de licitação com informações técnicas e pareceres durante a licitação do Laboratório de Análise de Alimentos e Produtos Afins - Convênio Federal nº 744415/2010:

Nome	Documento	Instituição
Fabian Bordon Trelha	Matrícula n.º 25.661-7	CODEL
Luis Fernando Cabeça	275.528.038-78	UTFPR
Lyssa Setsuko Sakanaka	195.723.508-03	UTFPR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de maio de 2020. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 63 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

I. Cancelar a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa à “Chefe de Seção” do funcionário ROBERTO BARROSO SAMPAIO, a partir do dia 30 de abril de 2020, ficando, desta forma, sem efeito as disposições contidas na Portaria 41/2017.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 11 de maio de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2016 – COHAB-LD

Objeto: I-Prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pela **Loja 06**, com área total de 43,40 m², localizada no Centro Comercial do C.H. Aquiles Stenghel, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, iniciando a partir do dia 14 de fevereiro de 2020 com término previsto para o dia 14 de fevereiro de 2022. II – Alteração do quadro societário da empresa, retirando-se da Eirelli o titular JHONATHAN VIEIRA FARIAS e ingressando a Titular VANESSA DOS SANTOS FRANCISCO. III – Alteração da razão social da empresa para V. DOS SANTOS FRANCISCO – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELLI. IV – Alteração do objeto social da empresa para “Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com predominância em produtos alimentícios tais como: chicletes, carvão, bolacha, biscoito.” V – Reajuste das parcelas mensais pelo IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado) de 1,078225, sendo que a PERMISSONÁRIA passará a pagar a importância mensal de R\$ 573,12 (quinhentos e setenta e três reais e doze centavos).

Permitente: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edmilson Pinheiro Salles.

Permissionária: V. DOS SANTOS FRANCISCO – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELLI - CNPJ: 25.115.404/0001-51, neste ato representada por VANESSA DOS SANTOS FRANCISCO.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados entre 14 de fevereiro de 2020 até a data de assinatura do presente aditivo.

Data de assinatura: 30 de abril de 2020.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 052/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Tendência Informações e Sistemas LTDA

Objeto: Constituem objetos deste instrumento:

a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/06/2020 e término em 26/06/2021;
a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA descrita a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA– DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Além das obrigações contidas na Cláusula Quarta, a Contratada se obriga a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, em especial a:

I. Guardar sigilo quanto aos dados pessoais que eventualmente venha a receber em razão do contrato;

II. Tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendido por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

III. Garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

IV. Não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

V. Fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do contrato;

VI. Adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber;

VII. Em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando, no prazo de até 48 horas:

a) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

b) as informações sobre os titulares envolvidos;

a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

d) os riscos relacionados ao incidente;

e) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;

f) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

VIII. Demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

IX. Utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

X. Garantir a proteção dos dados pessoais mesmo após o término do presente contrato.

XI. Armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais.

XII. Apagar todos os dados pessoais quando solicitado pela Sercomtel. Caso não seja possível, justificar com a base legal ou contratual.

XIII. Anonimizar os dados pessoais quando solicitado pela Sercomtel. Caso não seja possível, justificar com a base legal ou contratual.

XIV. Não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

Parágrafo Único. O contratado que em razão do exercício da atividade de tratamento de dados pessoais causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo, sem prejuízo das demais sanções contratuais, que podem acarretar em multa de até 20% (vinte por cento) do valor global do contrato e/ou rescisão unilateral do contrato.

Prazo/ vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinatura: 12/05/2020 – Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kühn (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Valzumiro Ceolim (Tendência Informações e Sistemas LTDA). Publique-se.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Noroestecom Telecomunicações S.A.;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da forma de pagamento do contrato, para uma melhor operacionalização do contrato devido à pandemia do Covid 19, ficando os pagamentos da seguinte forma:

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
			R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00

Prazo/Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 12/05/2020 Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), Ricardo de Souza Adenes e Marcos Máximo de Novaes Mendonça (Noroestecom Telecomunicações S.A.). Publique-se;

CONTRATO Nº 010/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Coppersteel Bimetálicos Ltda;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento à Sercomtel do material constante da tabela abaixo, conforme quantidade e características constantes na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições descritas nas Especificações de Material da Sercomtel (EMS), Anexo VII, do Edital de Pregão nº 006/2020.

Lote 2	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade (MT)
	Fio Telefônico FE AA 80 PEADX	327	02 anos	300.000

Preço Pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, o valor unitário constante da tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Lote 2	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade (MT)	Valor Unitário
	Fio Telefônico FE AA 80 PEADX	327	02 anos	300.000	0,59

Parágrafo único. No valor acima, expressos em R\$ (reais), já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, frete, descarga, embalagens, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, inclusive Diferencial de Alíquota (DIFAL), caso haja, para serem entregues no almoxarifado da Sercomtel, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, Bairro Aeroporto, em Londrina – PR, CEP: 86036-070, somente em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

Prazo e Entrega: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, novo e em perfeitas condições de uso, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data e Assinaturas: Londrina, 30/04/2020, Cláudio Sérgio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. - Telecomunicações) e Vincenzo Antônio Spedicato (Coppersteel Bimetálicos Ltda).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 038/2020

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. –TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 026/2020, de 19 de março de 2020, que instaurou o Comitê de Crise visando à adoção de medidas para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Covid-19;

Considerando o disposto no item 5.1 do Plano de Gestão de Crises;

RESOLVE:

1. Re-ratificar a redação constante no item 1 da Resolução nº 026/2020, que instaurou o Comitê de Crise, que passa a ter seguinte a composição de membros: representantes da CIPA, da área de Recursos Humanos (ARH), da área de Administração Geral (AAG), da área Jurídica (PJU), da área de Regulamentação e Interconexão (ERI), da área de Relacionamento com Clientes (CRC), da área de Implantação e Manutenção (EIM), da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Compliance e da Assessoria de Imprensa;
2. Ratificar as demais disposições constantes da Resolução nº 026/2020;
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 11 de maio de 2020 - **CLÁUDIO TEDESCHI** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 025 /2020

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando o teor da Ata da 85ª Redir, de 30/04/2020, que deliberou sobre a exoneração da empregada Karen Larissa Santos Balarin Ambrosio - RE035 da função gratificada de Gerente de Gestão Empresarial;

RESOLVE:

1. Exonerar a empregada Karen Larissa Santos Balarin Ambrosio - RE035, a contar do dia 30/04/2020, da Função Gratificada de Gerente de Gestão Empresarial;
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, consignada abaixo, com efeitos a partir de 30/04/2020.
3. Revogar as disposições ao contrário.

Londrina, 11 de maio de 2020. Luciano Kühn, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO N° 026/2020

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando que a Ata da 85ª Redir, de 30/04/2020 deliberou a nomeação da empregada Daniele Aparecida dos Santos – RE 044 na função gratificada de Coordenadora de Controladoria Financeira;

RESOLVE:

1. Nomear a empregada Daniele Aparecida dos Santos – RE 044, a contar do dia 04/05/2020 na Função Gratificada de Coordenadora de Controladoria Financeira;
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, consignada abaixo, com efeitos a partir de 04/05/2020.
3. Revogar as disposições ao contrário.

Londrina, 11 de maio de 2020. Luciano Kühn, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO N° 028 /2020

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Designar os empregados Gisian Fernandes – RE 34 e Zenóbio Sales Pinheiro Junior – RE 95, para acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO N° 012/2020, que tem por objeto a prestação de serviços gerais de limpeza e conservação predial, conforme condições e características dispostas no Termo de Referência de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, Anexo I do Contrato.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes.
3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 07 de maio de 2020. Luciano Kühn, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO N° 029 /2020

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando que a Ata da 85ª Redir, de 30/04/2020 deliberou a nomeação do empregado Ulisses Fernando de Paulo – RE 038 na função gratificada de Coordenador de Gestão Empresarial e Pessoas;

RESOLVE:

1. Nomear o empregado Ulisses Fernando de Paulo – RE 038, a contar do dia 12/05/2020 na Função Gratificada de Coordenador de Gestão Empresarial e pessoas;
2. Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 12/05/2020;
3. Revogar as disposições ao contrário.

Londrina, 11 de maio de 2020. Luciano Kühn, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO N° 030 /2020

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando que a Ata da 85ª Redir, de 30/04/2020 deliberou a nomeação do empregado Zenóbio Sales Pinheiro Junior – RE 095 na função gratificada de Coordenador de Gestão de Estoques, Frota e Infraestrutura;

RESOLVE:

1. Nomear o empregado Zenóbio Sales Pinheiro Junior – RE 095, a contar do dia 12/05/2020 na Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Estoques, Frota e Infraestrutura;

2. Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 12/05/2020;

3. Revogar as disposições ao contrário.

Londrina, 11 de maio de 2020. Luciano Kühn, Diretor Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br